

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 033/2022

De 13 de Abril de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) na seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 09 – Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Função, Sub função, Programa: 15.452.0100

Proj. Ativ. – 2.036 – Manutenção dos Serviços Urbanos

345 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagens - DMER

Função, Sub função, Programa: 26.782.0100

Proj. Ativ. – 2.037 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens

372 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 03 – Transporte Escolar

Função, Sub função, Programa: 12.361.0109

Proj. Ativ. – 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar

226 – 3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Função, Sub função, Programa: 10.301.0116

Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

284 – 3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Órgão 09 – Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Função, Sub função, Programa: 15.452.0100

Proj. Ativ. – 2.036 – Manutenção dos Serviços Urbanos

348 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de Abril de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral